



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“ALTERA ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA LEI MUNICIIPAL Nº682/2013.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar os requisitos para provimento, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, previsto nas atribuições, anexo I da Lei Municipal nº. 682/2013.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM/...../.....